



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2022/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 29 de agosto de 2022.

Aos (Às) Coordenadores (as) Estaduais e Municipais (capitais) de HIV/Aids

Assunto: Reunião extraordinária para tratar do estoque do Raltegravir granulado.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. O Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância do HIV/Aids e das Hepatites Virais (CGAHV/DCCI/SVS), convida para participar de reunião extraordinária para tratar do estoque do Raltegravir granulado e esclarecimento da Nota Informativa 14/2022-CGAHV/.DCCI/SVS/MS (0028874095), além de informações sobre remanejamento do medicamento acima citado, que acontecerá no dia **01 de setembro de 2022, às 09:00** de modo virtual, através do link abaixo:

Link de acesso:

[https://us02web.zoom.us/j/85026985274?
pwd=SUK3ZW1lQUYxVGJBeIRMR09UOXVYQT09](https://us02web.zoom.us/j/85026985274?pwd=SUK3ZW1lQUYxVGJBeIRMR09UOXVYQT09)

ID da reunião: 850 2698 5274

Senha de acesso: 344195

2. Solicitamos a presença dos responsáveis pela Logística Estadual de medicamentos antirretrovirais.

3. Agradecemos a habitual colaboração e contamos com a sua participação.

4. Nos colocamos à disposição para esclarecimento adicionais através do e:mail: secretariacat@aids.gov.br.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA
Coordenadora-Geral

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Garcia Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 29/08/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 29/08/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028926175** e o código CRC **B3C2ABD0**.

Referência: Processo nº 25000.121497/2022-43

SEI nº 0028926175

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>